



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 074, de 21 de outubro de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28 e outubro de 2024, segunda-feira e 01 de novembro de 2024, sexta-feira, em decorrência do Dia do Servidor Público e Dia de Todos os Santos, respectivamente, conforme Decreto Federal nº 5.936/1943.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 21 de outubro de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o presente decreto foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.